

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2844 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1928*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$935,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				935,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	241	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	935,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		312 022	Enfrentamento e Combate a COVID-19	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	160	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	-935,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	


Anulação (-)**-935,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTIANO DOS SANTOSMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP**Cristiano dos Santos**

Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura